

PORTARIA MD Nº 149/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAILSON DA SILVA**, matrícula nº **26789, 01 (um) mês** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.07.2002 a 01.07.2007**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **02.05.2015 a 31.05.2015**, conforme consta no Processo nº **00142/2015**, de **12.01.15**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 150/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO**, matrícula nº **41192**, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior. **05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 28.04.2015 a 02.05.2015**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº **01061/2015**, datado de **04.05.2015**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 120/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **RODOLFO SANTOS RAMOS**, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. **41079**, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Agente de Serviço de Trânsito, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de **21.12.2005 a 03.07.2007**, perfazendo **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias**, ou seja, **560 (quinhentos e sessenta) dias** trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. **704381/2014**, CTC nº. **019907/2014**, de **30.12.2014**, e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, exercido como Técnico Administrativo, no período de **05.12.2007 a 15.12.2014**, CTC nº. **0446/2015**, de **24.02.2015**, perfazendo **07 (sete) anos e 13 (treze) dias**, ou seja, **2.568 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito) dias** trabalhados, totalizando o tempo total de **08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias**, ou seja, **3.128 (três mil, cento e vinte e oito) dias** trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. **078/2015**, de **17.03.2015**, fls. nºs. **25/31-PG/ALMT**, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de **15.04.2015**, fl. nº. **32-SGP**, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. **36/2012**, para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. **04**, **15.10.1990**, em atenção ao Processo nº. **00549/2015**, de **26.02.2015**, CP-PRÓ Nº. **004941**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 121/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **RODOLFO SANTOS RAMOS**, matrícula funcional nº. **41079**, **16% (dezesesseis por cento)** de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. **04**, de **15.10.1990**, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. **04**, de **15.10.1990**, com redação dada pela Lei Complementar nº. **42**, de **16.04.1996**, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. **078/2015**, de **17.03.2015**, fls. nºs **22/31-PG** e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de **15.04.2015**, fl. nº. **32-SGP**, a partir da data do requerimento, ou seja, **26.02.2015**, com efeito financeiro a partir do mês de maio de 2015, em atenção ao Processo nº. **00549/2015**, de **26.02.2015**, CP-PRO nº. **004941**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 151/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD/063/2015, de 20.03.2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 26.03.2015, que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor **MOISÉS FRANCISCO VIEIRA**, matrícula funcional nº. **41077**, e a informação contida no Memorando nº. **647/12/SUPE**, de **05.11.2012**, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê:

".... com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015...."

2. Leia-se:

".... a partir da data do requerimento, ou seja, 06.01.2015....".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, Inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	CSL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
CNPJ	14.900.790/0001-76.
Objeto :	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análise Técnica e emissão de relatórios técnicos contemplando pareceres técnicos e adequações, sugestões de soluções técnicas aplicáveis, associados aos Projetos, Obras e Serviços executados, identificando as autuações, omissões e falhas técnicas praticadas pelos entes a serem identificados no decorrer das investigações da CPI das Obras, da Copa, para atender à Comissão Parlamentar de Inquérito, Instituída pelo Ato n. 001/15 da Assembleia Legislativa
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 163/2015 - PGL/AL/MT
Valor:	R\$973.347,54 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Prazo:	130 (Cento e Trinta) dias
Ratificação:	Mesa Diretora - 11/05/2015

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário